



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 114/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, o servidor **ÉRISON RICARDO MARCHI**, matrícula nº 2689, ocupante do cargo de contrato temporário como **PROFESSOR**, lotado na CEI Maria Aparecida Domingos, Secretaria de Educação.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2022, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA N.º 119/2022

DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONVITE N° 001/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DENTRO DO MUNICÍPIO PARA VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÕES DE OBRAS ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sra. Daiane Alves Ferreira como Fiscal Titular e a Sra. Dulcineia Xavier de Lima como Fiscal Suplente, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 135/2022 oriundo do CONVITE N° 001/2022, com a empresa JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JUNIOR- ME, inscrita no CNPJ n° CNPJ n.º 22.164.807/0001-00.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos na data 02/03/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, regida pela Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, do tipo Técnica e Preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço para Reestruturação da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, de acordo com as demandas e em atendimento as legislações e realidades administrativas atuais com as devidas recomendações do TCE/MT, a ser executada nos termos definidos no edital e seus anexos. Sessão pública dia: 19/04/2022. Os envelopes de número 1, 2 e 3 – Documentos para Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços deverão ser entregues concomitantemente à CPL, no endereço informado no edital, até o dia 19/04/2022 às 13h00min (horário de Mato Grosso). O Edital Completo está disponível através do site www.araputanga.mt.gov.br. Informações detalhadas poderão ser obtidas na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, durante o horário de expediente deste órgão, que é das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação. Disponível os telefones (65) 3261-1736 e o e-mail: cpl@araputanga.mt.gov.br, como meio de comunicação entre a CPL e os interessados.

Araputanga MT, 03 de março de 2022.

Cristina Maria de Lima

Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 114/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, o servidor ÉRISON RICARDO MARCHI, matrícula n° 2689, ocupante do cargo de contrato temporário como PROFESSOR, lotado na CEI Maria Aparecida Domingos, Secretaria de Educação.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2022, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA PORTARIA N° 015-2022 -CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º015/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor servidora Sra. Ana Maria Batista Silva”.

A Diretora Executiva do PREVIARA, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 53, inciso “III”, alínea “a” da Lei Complementar n.º 135/92, de 08 de maio de 1992 Art. 90, “I”, “II”, “III”, da Lei Municipal n.º 636/2005, de 03 de junho de 2005, com redação determinada pela Lei Municipal n.º 696/2006, de 14 de setembro de 2006.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** a servidora **Sra. Ana Maria Batista Silva**, portadora do RG n.º 0559924-5 - SSP/MT, inscrita no CPF n.º 411.528.321-15 e Título de Eleitor n.º 011978951830, Zona “041”, Seção “0013”, efetiva no cargo de Assistente Administrativa, Nível “05”, Classe “F”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com matrícula n.º 0007, contando com um total de 12.171 dias, ou seja, 33 (trinta e três) anos 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVIARA n.º 2021-08-0001, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n° 021/2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga – MT, 02 de Março de 2022.

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA